



CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 104/2020-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, estabelecida na Rua Lauro Muler, 115, Edifício Cidade Baixa, sala 602, Comércio, Salvador, Bahia, neste ato representado por seu sócio administrador **José Benedito Assunção**, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 030/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.8936/2020, **CONTRATO Nº 104/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) GERADOR**, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 05 de Novembro de 2021 e término em 04 de Novembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Benedito Assunção

ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** em 16/09/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 03/10/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0191756** e o código CRC **99A4D34A**.

TIAGO ÁVILA DE SOUZA, Promotor(a) de Justiça de Catu. SIGA nº 82689.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 16/11/2021 a 25/11/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 37423.7/2021. Requerimento: Outras Ausências. Interesse particular. Autorização de ausência da Procuradoria de Justiça na forma do art. 15, XXXIX da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, disciplinado pelo Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Decisão: DEFERIDO, para o período de 04/10/2021 a 08/10/2021

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 82669.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento de férias fracionadas no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 04/10/2021 a 23/10/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 82668.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento de férias fracionadas no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 04/10/2021 a 23/10/2021 para o período de 03/11/2021 a 12/11/2021.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADESÃO – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome	Lotação I	Ínicio	Término
Aline Pereira Nunes	13ª Promotoria de Justiça de Juazeiro	07/10/2021	06/10/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2021 - SGA. Processo: 19.09.02330.0011724/2021-91. Inexigibilidade nº 007/2021 – DADM. Parecer jurídico nº 492/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Ministério Público do Estado da Bahia. Valor global: R\$ 26,432,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: Mediante boleto emitido pela contratada. Prazo de vigência: O contrato vigorá por prazo indeterminado, a partir de 01/10/2021.

*Complementa publicação no Diário da Justiça Eletrônico nº 2.956, do dia 06/10/2021.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 104/2020- SGA. Processo: 19.09.02336.0014043/2021-19. Parecer Jurídico: 458/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Arqtec – Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) gerador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 05 de novembro de 2021 até 04 de novembro de 2022, renunciando a contratada, ao reajuste de preços. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO (S) CIVIL (S) / PROCEDIMENTO (S):

Edital nº 1080/2021

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Cidadania

Subárea: Pessoa com deficiência

Procedimento IDEA nº 003.9.238776/2021

Tipo de ato: prorrogação do Procedimento por mais 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis.

Data de prorrogação: 20/09/2021

Salvador, 05 de outubro de 2021.

Andrea Borges
Promotora de Justiça



CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 104/2020-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, estabelecida na Rua Lauro Muler, 115, Edifício Cidade Baixa, sala 602, Comércio, Salvador, Bahia, neste ato representado por seu sócio administrador **José Benedito Assunção**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 030/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.8936/2020, **CONTRATO Nº 104/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) GERADOR**, instalado na sede Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Feira de Santana - BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 05 de Novembro de 2022 e término em 04 de Novembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

José Benedito Assunção
ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** em 04/10/2022, às 20:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 06/10/2022, às 14:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472990** e o código CRC **DB5C889E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 335/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.00855.0024214/2022-57, resolve:

Instaurar processo administrativo disciplinar em face de servidor de matrícula nº. 352.686, por indícios de ter ocasionado, pelo retardamento de providências de sua competência, a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº. 190/2016, sem justificativa técnica lastreada em fato superveniente e imprevisível, mas por falta de planejamento, conduta que, em tese, se amolda ao tipo previsto no art. 208, XX, da Lei Estadual nº. 9.433/2005 e ao tipo previsto no art. 175, I, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, constituindo Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Luciana Muniz Santos Bispo, que a presidirá; Eduardo Passos de Andrade Júnior e Ruan Pereira dos Santos, como membros; e André Goes Niemeyer, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de outubro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 336/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0009115/2021-94, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/10/2022, o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 039/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17/02/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de outubro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 338/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob nº 19.09.01970.0012900/2020-36, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 18/10/2022, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado através da Portaria nº 127/2022, publicada no DJE de 20/04/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 17 de outubro de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO INDEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA:

003.0.26957/2019 / 19.09.00869.0024093/2022-62 (SEI JUNTA MÉDICA – 009.0287.2019.0033661-54) – matrícula nº 352.566.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 104/2020 - SGA. Processo: 19.09.00872.0020687/2022-29. Parecer Jurídico: 697/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Arqtec – Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) gerador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 05 de novembro de 2022 até 04 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 119/2021-SGA. Processo SEI nº 19.09.00854.0022157/2022-64. Parecer Jurídico: 733/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Federal Tecnologia Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 01.989.764/0001-14. Objeto do ajuste: Prestação de serviços especializados e exclusivos de consultoria, suporte técnico, atualizações, manutenção preventiva e corretiva, referente ao Sistema SisSoft2002 versão SOMBRA light de interceptação e monitoramento de telefonia, móvel e fixa, judicialmente autorizada. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2022 até 18 de dezembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.



CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, estabelecida na Rua Lauro Muler, 115, Edifício Cidade Baixa, sala 602, Comércio, Salvador, Bahia, neste ato representado por seu sócio administrador **José Benedito Assunção**, CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico N°. 030/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.8936/2020, **CONTRATO N° 104/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) GERADOR**, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana - BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 05 de Novembro de 2023 e término em 04 de Novembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

José Benedito Assunção

ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** em 16/10/2023, às 11:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 16/10/2023, às 19:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0826439** e o código CRC **1E9A4E00**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 382/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0019862/2023-51, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/10/2023, o prazo do Processo de Reparação de Danos, constituído através da Portaria nº 288/2023, publicada no DJE de 17/08/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 46/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00854.0015467/2023-85. OBJETO: aquisição de Solução de Servidores do Tipo Blade, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 16/10/2023, com base no Parecer nº 775/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. EMPRESA VENCEDORA: INFORMATICA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 32.850.497/0001-23. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 104/2020 - SGA. Processo: 19.09.00872.0024684/2023-72. Parecer Jurídico: 760/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Arqtec – Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) gerador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de novembro de 2023 até 04 de novembro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – Nº 128/2020-SGA. Parecer jurídico nº 740/2023- Processo: 19.09.00854.0022506/2023-82. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda, CNPJ nº 02.593.165/0001-40. Objeto contratual: Fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aconselhamento imparcial em TIC, serviços especializados em TIC e serviços complementares de apoio a consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2023 até 16/12/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023 - DADM. Processo SEI: 19.09.00855.0027211/2023-84. Parecer Jurídico (sistêmico): Nº 346/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Desenvolver - Treinamentos e Capacitação de Profissionais nas Áreas Humanas Ltda, CNPJ 10.212.239/0001-89. Objeto: contratação de palestrante para realização de palestra da Qualidade Vida no evento “Semana do Servidor”, no dia 23/10/2023. Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da Autorização da Contratação: 17/10/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 1109. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, caput, c/c art. 23, todos da Lei Nº 9.433/2005.

COMISSÃO DE CONCURSO PARA SERVIDORES

EDITAL Nº 11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A Comissão do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Procuradora Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, na Portaria nº 401 de 24 de março de 2022, por intermédio do seu Presidente Tiago de Almeida Quadros, resolve TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do resultado final dos aprovados do VI Concurso Público para provimento do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO do Ministério Público do Estado da Bahia, especificamente no que se refere à inclusão da candidata Luisa Cristina Pereira da Rocha, EM CARÁTER SUB JUDICE, conforme as seguintes disposições:

Resultado Final de Aprovados – Geral:

Região	Inscrição	Nome	Situação	Nota Final	Classificação Geral	Classificação Geral - Negro
3	414029761	Luisa Cristina Pereira da Rocha	Aprovado Sub Judice Negro	49	451º	172º



CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, órgão autônomo, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. 12.018.845/0001-93, estabelecida na Rua Lauro Muler, 115, Edifício Cidade Baixa, sala 602, Comércio, Salvador, Bahia, neste ato representado por seu sócio administrador **José Benedito Assunção**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 030/2020**, protocolado sob o nº. 003.0.8936/2020, **CONTRATO Nº 104/2020 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 01 (UM) GERADOR**, instalado na sede Regional do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Feira de Santana - BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 05 de Novembro de 2024 e término em 04 de Novembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____
ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente

PELA CONTRATADA: _____
José Benedito Assunção
ARQTEC-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO** - Usuário Externo, em 16/10/2024, às 16:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/10/2024, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1277949** e o código CRC **86774B34**.

Leia-se:

Servidor designado para conduzir a correição	Órgão/unidade	Data, horário / meio
Angelo do Rosário de Moraes	Salvador - Salvador / SGA / ATJ - Assessoria Técnico-Jurídica	12/11/2024, às 09h30min / Presencialmente
Angelo do Rosário de Moraes	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Casa Nova	14/11/2024, às 09h30min / Virtualmente
Angelo do Rosário de Moraes	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Ruy Barbosa	18/11/2024, às 09h30min / Virtualmente
Angelo do Rosário de Moraes	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Santaluz	21/11/2024, às 09h30min / Virtualmente
Angelo do Rosário de Moraes	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Barreiras	27/11/2024, às 09h30min / Presencialmente
Angelo do Rosário de Moraes	Salvador - unidades administrativas do CESAU - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde	02/12/2024, às 09h30min / Presencialmente
Angelo do Rosário de Moraes	Órgãos/Unidades de Apoio às Promotorias de Justiça de Jequié	04/12/2024, às 09h30min / Virtualmente

Salvador, 18 de outubro de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 502/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0013522/2024-97, RESOLVE prorrogar, por mais 10 (dez) dias, a partir do dia 13/10/2024, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário, instaurado através da Portaria nº 211/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 05/06/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 16 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTRARIA Nº 504/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00857.0032294/2024-63, RESOLVE designar os servidores Wanderson Xavier Lima, matrícula 355.139 e Carina Alvim Reis Souza, matrícula 354.018, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 011/2024, relativo à prestação de serviços de seguro contra incêndio, inclusive decorrente de tumultos, queda de rio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos, para imóveis próprios, conveniados, cedidos ou alugados, de uso do Ministério Público do Estado da Bahia.

Ficam revogadas as disposições anteriores relativas à Portaria nº 082/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de outubro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 104/2020 - SGA. Processo: 19.09.00872.0030257/2024-89. Parecer Jurídico: 668/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Arqtec – Comércio e Serviços Ltda-EPP, CNPJ nº 12.018.845/0001-93. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) gerador, instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Feira de Santana-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 05 de novembro de 2024 até 04 de novembro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.